

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 736, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos do EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO Nº 001/2021, em razão da pandemia mundial do COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, visando a prevenção do contágio da doença.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19; e

Considerando o Decreto n. 15.429, de 6 de maio de 2020, a Resolução Conjunta SEGOV/SAD nº 1, de 19 de março de 2021 e o Decreto Municipal n. 14.683/2021, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos fixados nas fases 3, 4, 5 e 6 do item 7.6 do Edital de Chamamento Público Semagro nº 001/2021, a contar de 22 de março de 2021 até o dia 05 de abril de 2021.

Parágrafo Primeiro. Não haverá prejuízo as entidades que já protocolaram seus projetos que serão analisados em tempo oportuno, juntamente com os demais.

Parágrafo Segundo. O novo cronograma das fases e dos prazos que deverão ser obedecidos pelas entidades e serão divulgados na imprensa oficial no dia 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de 22 de março de 2021.

Campo Grande – MS, 22 de março de 2021.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 005/2021.

PROCESSO: 71/004.820/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.575.727/0001-95.

OBJETO: Doação de bens móveis descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado e integrante do patrimônio da SEMAGRO, declarados inservíveis para utilização no serviço público.

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução "P" SEMAGRO n. 016, de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n. 10.401 de 05.02.2021 Pág. 82/83).

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edson Stefano Takazono, CPF n. 204.868.041-00

Local e Data: Campo Grande (MS), 19 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 006/2021.

PROCESSO: 71/002.686/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Doação de bem móvel descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado e integrante do patrimônio da SEMAGRO, declarado inservível para utilização no serviço público.

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução "P" SEMAGRO n. 016, de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n. 10.401 de 05.02.2021 Pág. 82/83).

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Henrique Wancura Budke, CPF n. 017.539.381-80

Local e Data: Campo Grande (MS), 19 de março de 2021.